



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA VINCULADA DE ARARENDA
SECRETARIA DA VARA UNICA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a sentença de fls 155 transitou em julgado, sem que houvesse sido interposto qualquer recurso por parte dos interessados.

Ararendá, 27 de agosto de 20 10.

CELSO ANTONIO HOLANDA PINHO
Diretor de Secretaria respondendo